



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ORGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Niquelândia

LOCALIZAÇÃO: Praça Mestre Dário, nº. 01, setor Central – Niquelândia – Goiás.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2019005399

ÁREA INTERESSADA / RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

- **Secretaria Municipal de Urbanismo:** Wendel Vitor de Moraes

1.0. INTRODUÇÃO:

1.1 Registro de Preço para futura aquisição de materiais elétricos e eletrônicos visando atender a Secretaria Municipal de Urbanismo de Niquelândia, de acordo com as condições, especificações e quantitativos, estabelecidos no Termo de Referência.

2.0. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. Justificamos a necessidade da aquisição desses itens para serem utilizados na reposição da parte elétrica da Administração que se encontra precária. Os materiais adquiridos pela secretaria de urbanismo serão utilizados na iluminação urbana proporcionando maior segurança pública.

2.2. Considerando que o material ora solicitado é de suma importância para promoção do bem-estar e principalmente na promoção da segurança pública dos munícipes, pois os referidos materiais são usados na manutenção e ampliação da iluminação pública das Ruas, Logradouros, Avenidas, Praças e Jardins Públicos da cidade

3.0. DO OBJETO:

3.1. A presente licitação objetiva a escolha de proposta mais vantajosa para a Administração, com vistas a **Registro de Preço para futura aquisição de materiais elétricos e eletrônicos visando atender a Secretaria Municipal de Urbanismo de Niquelândia**, de acordo com as descrições e especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA – (ANEXO I)**.



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Niquelândia

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID	QTDE	VALOR MEDIO	VALOR TOTAL
1	BASE P/ RELÉ FOTOELÉTRICO BRM - 1 - Base para relé - Tomada giratória 360° alta para relé, bivolt, com suporte metálico; Material do produto: Alça em aço 1020 galvanizado à fogo, copo em copolímero polipropileno, terminais de encaixe em latão estanhado, soquete em nylon com 30% de fibra de vidro. Mapa de marcação indelével com identificação do sentido de encaixe do relé e identificação dos terminais de encaixe. Ligação a 3 fios: fase 1 (preto), neutro ou fase 2 (branco) e carga (vermelho); Seção transversal dos fios de 1,5mm ² e comprimento de 50cm; comprimento dos fios de ligação pode ser alterado a pedido do cliente; Intercambiabilidade total: pode ser utilizada com relés de qualquer fabricante; Permite giro de 360° para correta orientação do relé; Suporta uma força vertical de 50N (5kg); Corrente nominal: 10A; Tensão de operação: 100 a 240 Vac; Frequência de operação: 50/60Hz; Base totalmente em conformidade com a NBR5123 Garantia mínima: 3 anos.	UND	250	6,95	1.738,33
2	BRAÇO DE 1,0M REFORÇADO - COMPLETO COM LUMINARIA ABERTA E-27 - Braço reto de 1,0 metros x 33mm para iluminação pública, matéria Prima: aço carbono 1010/1020, laminado. Resistência Mecânica: F 15daN, flecha residual máxima 15mm, confeccionado em chapa de aço com espessura mínima de 3mm. Revestimento: zinco a quente, 100 µm (média), 86 µm (ponto mínimo). O "anel passa fio" deverá ser de material com tratamento anti-UV e será colocado na aba superior da chapa de fixação, furos e arestas sem cantos vivos ou rebarbas. Deverá ser estampado no corpo do braço ou na chapa de fixação, de forma legível e indelével, no mínimo o nome ou marca do fabricante, mes e ano de fabricação	CONJ	40	24,10	964,13
3	Fio paralelo 2x2,5mm normatizado - rolo com 100 metros	ROLO	5	341,00	1.705,00
4	Fio flexível 2,5mm cor Verde ou Azul normatizado - rolo c/ 100 metros	ROLO	5	149,73	748,67
5	Conector Universal paralelo para cabo de alumínio	UND	375	2,88	1.078,75
6	Conector de rede compacta - derivação perfurante 10-95mm derivação 1,5-10mm	UND	125	7,20	900,42
7	Fita Alta fusão 10 metros	UND	25	15,75	393,67
8	Fita Isolante 20 metros inmetro	UND	125	4,11	513,33
9	Lampada compacta 25W 220V Espiral	UND	250	16,17	4.043,33
10	Lampada vapor de Sódio 100W E-27 10.200 lumens 32.000 horas	UND	1000	32,96	32.956,67
11	LÂMPADAS SÓDIO 250W BASE E40 - Bulbo Tubular de 2000K Bocal E-40 Fluxo luminoso superior ou igual a 33.000 lumens e vida mediana superior ou igual a 32.000 horas, IRC<25 posição de funcionamento universal. Somente serão aceitas as lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997 de fabricação nacional com selos INMETRO PROCEL	UND	250	39,73	9.933,33



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Niquelândia

12	Luminaria Aberta encaixe para braço de até 1.1/4 soqueteira em alumínio fundido reforçada soquete em porcelana E-27 com ajustador de foco (focalizador). Luminaria para uso de lampada até 400W	UND	50	41,81	2.090,33
13	REATORES EXTERNOS SÓDIO 100W - Reator Eletromagnético Externo, AFP para Lâmpadas VAPOR DE SÓDIO de 100W x 220V x60HZ Fator de potencia mínimo 0,94, perda máxima permitida de 14W, elevação de temperatura máxima do enrolamento do reator (ΔT) 65°C. O Enrolamento do núcleo deverá ser feito em fio de Cobre, baixa perda. Este reator deverá ser fabricado em conformidade com a NBR 13593 e possuir selo INMETRO/PROCEL. Deverá também possuir registro ATIVO no Relatório de conformidade avaliada RAC do INMETRO	UND	500	54,21	27.106,67
14	REATORES EXTERNOS SÓDIO 250W - Reator Eletromagnético Externo, AFP para Lâmpadas VAPOR DE SÓDIO de 250W x 220V x60HZ Fator de potencia mínimo 0,94, perda máxima permitida de 24W, elevação de temperatura máxima do enrolamento do reator (ΔT) 65°C. O Enrolamento do núcleo deverá ser feito em fio de Cobre, baixa perda. Este reator deverá ser fabricado em conformidade com a NBR 13593 e possuir selo INMETRO/PROCEL. Deverá também possuir registro ATIVO no Relatório de conformidade avaliada RAC do INMETRO	UND	125	86,00	10.750,00
15	REATORES INTERNOS SÓDIO 250W - Reator Eletromagnético interno tipo kit removível chassis, AFP para Lâmpadas VAPOR DE SÓDIO de 250W x 220V x60HZ Fator de potencia mínimo 0,94, perda máxima permitida de 24W, elevação de temperatura máxima do enrolamento do reator (ΔT) 65°C. O Enrolamento do núcleo deverá ser feito em fio de Cobre, baixa perda. Este reator deverá ser fabricado em conformidade com a NBR 13593 e possuir selo INMETRO/PROCEL. Deverá também possuir registro ATIVO no Relatório de conformidade avaliada RAC do INMETRO	UND	250	76,97	19.242,50
16	RELÉ FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO 105 A 305V - NF - Sistema de operação Sistema construtivo Corpo Grau de proteção Pinos de contato Contatos de carga Sensor fotoelétrico Faixa de operação Tensão e corrente de operação Temperatura de trabalho Tempo de resposta Consumo Máximo Máxima Potência Comando: : Sistema de Operação Acende e apaga lâmpadas em função da variação da iluminância; : Modelo Eletrônico para uso em corrente alternada; : Corpo do relé em policarbonato estabilizado contra raios ultravioleta UV; contatos em latão estanhado fixados na parte inferior e selados; alta durabilidade, superior a 15.000 operações. Tipo NF em operação; : Fototransistor de alta sensibilidade; : 5 a 20 lux para ligar e no máximo 40 lux para desligar. De acordo com ISO9001 ABNT NBR 5123:2016;	UND	1000	19,72	19.720,00
17	SOQUETE DE PORCELANA E-27 REFORÇADO	UND	250	3,16	789,17
18	CHAVE DE COMANDO EM GRUPO 2X30A - ABS NÃO SERÁ ACEITO DE ALUMINIO	UND	25	285,85	7.146,33
19	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR 13/200 PARA PÉTALA	UND	20	2.827,00	56.540,00



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Niquelândia

20	<p>Luminária modular para iluminação pública a LED até 160W - com as seguintes características: confeccionada em liga de alumínio injetado a alta pressão SAE-305/306 ou extrusado, acabamento com pintura eletrostática na cor cinza claro, juntas ou guarnições de vedação deverão ser em silicone 200°C para garantir o grau de proteção ao longo de sua vida útil, identificação indelével feita através de placa de alumínio, grau de proteção mínimo do conjunto IP-66, construção robusta resistente a vibrações severas e ação do vento, resistente a impacto mecânico IK-08. Sistema de fixação ao braço com entrada para tubo 48,3 a Ø 60,3mm, manutenção do componentes módulo/driver feita através da tampa superior fixada ao corpo por meio de fecho de pressão ou parafusos em aço inoxidável. Temperatura de cor entre 5000K ± 300; potência de até 160w eficiência mínima do conjunto de 100l/W(lumens/watts) fluxo luminoso mínimo 16.000 lumens com laudo fotométrico comprobatório; índice de reprodução de cor 70 ou maior; classificação quanto à distribuição de intensidade luminosa) como limitada ou totalmente limitada, Tipo II, alimentação entre 100 - 277 VAC ou faixa de variação superior, frequência 50/60Hz, classe I de isolamento, fator de potência mínimo (0,92), distorção harmônica total (THD) de corrente menor que 15%. Tomada de 7 pinos para controle de gestão e tele gerenciamento centralizado de forma a permitir o acionamento, dimerização e programação da luminária de forma individual; A Luminária testada e certificada com os seguintes requisitos: NBR IEC 60598-1/10 - Luminárias - Parte 1: Requisitos gerais e Ensaio (Definição, Classificação, Marcação e Construção), NBR 15129 - Luminárias para Iluminação Pública - Requisitos particulares, e NBR 5101:2012 - Iluminação Pública - Procedimento (Classificação); Vida útil mínima de 50.000 horas com cinco anos de garantia no sistema padrão emitida pelo fabricante através de declaração ao distribuidor. Laudos comprobatórios exigidos feito em laboratório acreditado no Inmetro: Relatório das Características fotométricas LM79, Ensaio de IP66, Ensaio de Vibração, Ensaio de IK08, Ensaio Térmico e Elétrico, Ensaio de resistência à força do vento, Ensaio da LM80 com tradução (Obs: apenas a LM80 não precisa ser feita ensaio pelo Inmetro), Certificado de garantia do fornecedor de 5 anos.</p>	UND	300	1.095,73	328.720,00
----	--	-----	-----	----------	------------



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Niquelândia

21	<p>Luminária modular para iluminação pública a LED até 200W - com as seguintes características: confeccionada em liga de alumínio injetado a alta pressão SAE-305/306 ou extrusado, acabamento com pintura eletrostática na cor cinza claro, juntas ou guarnições de vedação deverão ser em silicone 200°C para garantir o grau de proteção ao longo de sua vida útil, identificação indelével feita através de placa de alumínio, grau de proteção mínimo do conjunto IP-66, construção robusta resistente a vibrações severas e ação do vento, resistente a impacto mecânico IK-08. Sistema de fixação ao braço com entrada para tubo 48,3 à Ø 60,3mm, manutenção do componentes módulo/driver feita através da tampa superior fixada ao corpo por meio de fecho de pressão ou parafusos em aço inoxidável. Temperatura de cor entre 5000K ± 300; potência de até 200w eficiência mínima do conjunto de 100l/W(lumens/watts) fluxo luminoso mínimo 20.000 lumens com laudo fotometrico comprobatório; índice de reprodução de cor 70 ou maior; classificação quanto à distribuição de intensidade luminosa) como limitada ou totalmente limitada, Tipo II, alimentação entre 100 - 277 VAC ou faixa de variação superior, frequência 50/60Hz, classe I de isolamento, fator de potência mínimo (0,92), distorção harmônica total (THD) de corrente menor que 15%. Tomada de 7 pinos para controle de gestão e tele gerenciamento centralizado de forma a permitir o acionamento, dimerização e programação da luminária de forma individual; A Luminária testada e certificada com os seguintes requisitos: NBR IEC 60598-1/10 - Luminárias - Parte 1: Requisitos gerais e Ensaio (Definição, Classificação, Marcação e Construção), NBR 15129 - Luminárias para Iluminação Pública - Requisitos particulares, e NBR 5101:2012 - Iluminação Pública - Procedimento (Classificação); Vida útil mínima de 50.000 horas com cinco anos de garantia no sistema padrão emitida pelo fabricante através de declaração ao distribuidor. Laudos comprobatórios exigidos feito em laboratório acreditado no Inmetro: Relatório das Características fotométricas LM79, Ensaio de IP66, Ensaio de Vibração, Ensaio de IK08, Ensaio Térmico e Elétrico, Ensaio de resistência à força do vento, Ensaio da LM80 com tradução (Obs: apenas a LM80 não precisa ser feita ensaio pelo Inmetro), Certificado de garantia do fornecedor de 5 anos.</p>	UND	200	1.161,73	232.346,67
----	--	-----	-----	----------	------------



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Niquelândia

22	<p>Luminária modular para iluminação pública a LED até 125W - com as seguintes características: confeccionada em liga de alumínio injetado a alta pressão SAE-305/306 ou extrusado, acabamento com pintura eletrostática na cor cinza claro, juntas ou guarnições de vedação deverão ser em silicone 200°C para garantir o grau de proteção ao longo de sua vida útil, identificação indelével feita através de placa de alumínio, grau de proteção mínimo do conjunto IP-66, construção robusta resistente a vibrações severas e ação do vento, resistente a impacto mecânico IK-08. Sistema de fixação ao braço com entrada para tubo 48,3 à Ø 60,3mm, manutenção do componentes módulo/driver feita através da tampa superior fixada ao corpo por meio de fecho de pressão ou parafusos em aço inoxidável. Temperatura de cor entre 5000K ± 300; potência de até 125w eficiência mínima do conjunto de 100l/W(lumens/watts) fluxo luminoso mínimo 12.000 lumens com laudo fotométrico comprobatório; índice de reprodução de cor 70 ou maior; classificação quanto à distribuição de intensidade luminosa) como limitada ou totalmente limitada, Tipo II, alimentação entre 100 - 277 VAC ou faixa de variação superior, frequência 50/60Hz, classe I de isolamento, fator de potência mínimo (0,92), distorção harmônica total (THD) de corrente menor que 15%. Tomada de 7 pinos para controle de gestão e tele gerenciamento centralizado de forma a permitir o acionamento, dimerização e programação da luminária de forma individual; A Luminária testada e certificada com os seguintes requisitos: NBR IEC 60598-1/10 - Luminárias - Parte 1: Requisitos gerais e Ensaio (Definição, Classificação, Marcação e Construção), NBR 15129 - Luminárias para Iluminação Pública - Requisitos particulares, e NBR 5101:2012 - Iluminação Pública - Procedimento (Classificação); Vida útil mínima de 50.000 horas com cinco anos de garantia no sistema padrão emitida pelo fabricante através de declaração ao distribuidor. Laudos comprobatórios exigidos feito em laboratório acreditado no Inmetro: Relatório das Características fotométricas LM79, Ensaio de IP66, Ensaio de Vibração, Ensaio de IK08, Ensaio Térmico e Elétrico, Ensaio de resistência à força do vento, Ensaio da LM80 com tradução (Obs: apenas a LM80 não precisa ser feita ensaio pelo Inmetro), Certificado de garantia do fornecedor de 5 anos.</p>	UND	200	1.073,73	214.746,67
----	--	-----	-----	----------	------------



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Niquelândia

23	<p>Luminária modular para iluminação pública a LED até 100W - com as seguintes características: confeccionada em liga de alumínio injetado a alta pressão SAE-305/306 ou extrusado, acabamento com pintura eletrostática na cor cinza claro, juntas ou guarnições de vedação deverão ser em silicone 200°C para garantir o grau de proteção ao longo de sua vida útil, identificação indelével feita através de placa de alumínio, grau de proteção mínimo do conjunto IP-66, construção robusta resistente a vibrações severas e ação do vento, resistente a impacto mecânico IK-08. Sistema de fixação ao braço com entrada para tubo 48,3 à Ø 60,3mm, manutenção do componentes módulo/driver feita através da tampa superior fixada ao corpo por meio de fecho de pressão ou parafusos em aço inoxidável. Temperatura de cor entre 5000K ± 300; potência de até 100w eficiência mínima do conjunto de 100l/W(lumens/watts) fluxo luminoso mínimo 10.000 lumens com laudo fotométrico comprobatório; índice de reprodução de cor 70 ou maior; classificação quanto à distribuição de intensidade luminosa) como limitada ou totalmente limitada, Tipo II, alimentação entre 100 - 277 VAC ou faixa de variação superior, frequência 50/60Hz, classe I de isolamento, fator de potência mínimo (0,92), distorção harmônica total (THD) de corrente menor que 15%. Tomada de 7 pinos para controle de gestão e tele gerenciamento centralizado de forma a permitir o acionamento, dimerização e programação da luminária de forma individual; A Luminária testada e certificada com os seguintes requisitos: NBR IEC 60598-1/10 - Luminárias - Parte 1: Requisitos gerais e Ensaio (Definição, Classificação, Marcação e Construção), NBR 15129 - Luminárias para Iluminação Pública - Requisitos particulares, e NBR 5101:2012 - Iluminação Pública - Procedimento (Classificação); Vida útil mínima de 50.000 horas com cinco anos de garantia no sistema padrão emitida pelo fabricante através de declaração ao distribuidor. Laudos comprobatórios exigidos feito em laboratório acreditado no Inmetro: Relatório das Características fotométricas LM79, Ensaio de IP66, Ensaio de Vibração, Ensaio de IK08, Ensaio Térmico e Elétrico, Ensaio de resistência à força do vento, Ensaio da LM80 com tradução (Obs: apenas a LM80 não precisa ser feita ensaio pelo Inmetro), Certificado de garantia do fornecedor de 5 anos.</p>	UND	100	1.075,87	107.586,67
24	<p>Braço ornamental fabricação nacional Tipo borboleta para aplicação em avenidas e ruas de tráfego intenso. Podendo ser usado Uni e Bilateralmente, em aço carbonosae 1010/1020 NBR 8261, com diâmetro de 60,3mm e espessura de 3mm, tendo em uma de suas extremidades uma curvatura tipo "C" de extensão 1890mm, com 149° e raio de 125 no eixo e na outra extremidade pequena inclinação de 5° para melhor posicionamento da luminária. No ângulo de curvatura tipo "C" apresenta-se uma aleta ornamental na conformação de asas borboleta em aço nº 11(3mm) msg com segmento na parte reta do braço despontando ate chegar ao ponto 0(zero) a 300mm da extremidade do braço. Acabamento superficial revestido com zinco por imersão a quente conforme NBR 6323/90 e pintura eletrostática a pó base de polyester na cor branca NBR 14622.</p>	UND	75	473,00	35.475,00



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Niquelândia

25	BRAÇO ORNAMENTAL PARA LUMINARIA Descrição: Braço Ornamental, Fabricação Nacional, para aplicação em avenidas e ruas de tráfego intenso, podendo ser usado Uni e Bilateralmente, conformado em aço carbono SAE 1010/1020 NBR 8261, 02 tubos paralelos de 3000mm com diâmetro de 48,3mm espessura 3mm, separados equidistantes por 4 tubos de 25,4mm x 120mm, espessura de 2mm partindo da base a um ângulo de 45° e curvatura longo terminando no ponto do braço com inclinação de 5° para melhor posicionamento da luminária, e, tendo nesta extremidade um anel para fixação da luminária de 60,3mm x 100mm fixado com solda transversal. A base do braço em perfil "U" 38 x 38 x 76 x 550mm, espessura de 3,75mm, tendo numa das extremidades furo de 18mm e na outra extremidade distanciados centro a centro dos furos 500mm, um furo oblongo de 18mm e a 100mm da parte inferior da extremidade da base um furo de 25,4mm	UND	50	351,85	17.592,67
26	luminária pública para lâmpada de 250W corpo com alojamento para equipamento auxiliar, corpo e aro em liga de alumínio injetado a alta pressão, com pintura eletrostática em poliéster. Alojamento interno para fixação do conjunto elétrico através de chassis, Refrator em vidro curvo temperado com espessura mínima de 4mm, resistente a choques mecânicos e térmico. Refletor com alto desempenho fotométrico, luminaria com tomada para relé fotoelétrico. Acabamento em pintura epoxi pó na cor cinza Munzel 6,5. Índice de Proteção IP66/44 apresentar ensaio de índice de proteção e fotometria realizado em laboratório credenciado pelo Inmetro. Somente serão aceitas luminárias que atendam as normas técnicas da NBR/ABNT/INMETRO apresentar amostra do conjunto na abertura do processo para análise da comprovação técnica do mesmo.	UND	5	371,87	1.859,33
27	PROJETOR DE LED POTÊNCIA DE 50W, REPRODUÇÃO DE COR VERDE	UND	6	167,13	1.002,80
28	PROJETOR DE LED POTÊNCIA DE 50W, REPRODUÇÃO DE COR VERMELHO	UND	3	167,13	501,40
29	PROJETOR DE LED POTÊNCIA DE 50W, REPRODUÇÃO DE COR AZUL	UND	2	167,13	334,27
30	ARAME GALVANIZADO 14 BWG	KG	15	17,25	258,80
31	ESTACA DE FERRO 40CM	UND	6	13,13	78,80
32	CABO ISOLADO PP 2X10MM	MT	300	16,04	4.812,00
33	FITA ISOLANTE ROLO DE 20 MT	UND	6	4,11	24,64
34	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 150MM	PCT	100	5,07	507,00
35	CHAVE DE ILUMINAÇÃO 2X60A COM RELE	UND	3	483,85	1.451,56
36	BASTÃO DE LED SNOW FALL 1 MT	UND	25	41,87	1.046,67
37	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED REPRODUÇÃO DE COR BRANCA- CAIXA COM 100 M	CX	17	937,13	15.931,27
38	ESTROBO DE LED BRANCO 10W	UND	100	44,09	4.408,67
39	CORDÃO DE LED BRANCO	UND	25	26,12	653,00



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Niquelândia

40	CABO TORCIDO 2X4MM	MT	375	5,68	2.130,00
41	CORDÃO DE LED BRANCO	UND	25	26,12	653,00
42	PREGO 17/21	UND	2	14,93	29,86
43	CORDÃO DE LED AZUL	UND	15	26,12	391,80
44	CORDÃO DE LED VERMELHO	UND	15	26,12	391,80
45	CORDÃO DE LED VERDE	UND	10	26,12	261,20
46	FIO RIGIDO 1.5MM	MT	100	1,04	103,67
47	PISTOLA DE COLA QUENTE	UND	1	384,79	384,79
48	BASTÃO DE COLA QUENTE	KG	2	75,31	150,61
49	CABO ALUMINIO MULTIPLEXADO TRIPLEX 16MM	MT	25	6,69	167,25
50	FIO TORCIDO 2X2.5MM	MT	100	3,29	328,67
TOTAL					1.172.691,15

3.2. Valor Global Médio Estimado, sendo o referido valor interpretado somente para efeito de parâmetro é de R\$ 1.172.691,15 (um milhão cento e setenta e dois mil seiscentos de noventa e um reais e quinze centavos).

4.0. DA FORMA E PRAZO DE ENTREGA:

4.1. Os materiais deverão ser entregues e prestados de acordo com a requisição emitida pelo departamento competente, em local apropriado para o objeto ora licitado. O material deverá ser compatível com a qualidade apresentada na proposta, que será devidamente reduzida no bojo do termo contratual.

4.2. Os itens objeto dessa licitação deverão em sua totalidade ser de primeira qualidade (primeira linha), obedecendo rigorosamente às normas e legislações pertinentes para o objeto ora licitado.

4.3. Quando da entrega dos materiais por parte do contratado, for detectado que o mesmo não apresenta características e especificações conforme exigidos no edital e/ou não sejam de 1ª linha, o licitante deverá substituir por outro que atenda sem ônus adicionais para a PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELANDIA - GO.

4.4. Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento dos materiais objeto ora licitados correrão inteira e exclusivamente por conta da Contratada.

4.5. Devido a Prefeitura Municipal de Niquelândia não trabalhar com almoxarifado físico, e a entrega ser fracionada e imediata, o fornecedor deverá ter a disposição os materiais solicitados, que poderão ser adquiridos a partir de 1 item, necessitando que o fornecedor tenha um ponto de entrega no município.



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Niquelândia

5.0. DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, corridos a partir da entrega do produto e da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(ais), somente atestada pelo recebedor designado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELANDIA - GO.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada antes de compensadas eventuais sanções ou penalidades relativas ao descumprimento total ou parcial, dispostas no edital e no instrumento contratual.

6.0. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

6.1. A execução deste contrato será por um prazo estimado de 12 (doze) meses e terá sua vigência iniciando-se na data de sua assinatura e findando-se em XX de XXXXXXXX de 201X.

7.0. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

7.1. DO CONTRATADO:

7.1.1. Após a homologação pelo Gestor Responsável o licitante será convocado a comparecer para assinatura do Contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal.

8. O licitante vencedor fica obrigado a aceitar nas mesmas condições de fornecimento, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor total da adjudicação se necessário e a critério da Administração;

8.1. O licitante vencedor deverá entregar o material de cada remessa solicitada em sua totalidade.

8.2 Fornecer diretamente os materiais em conformidade com o exigido neste edital e submeter-se à fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELANDIA - GO, com a finalidade de garantir o cumprimento das condições pactuadas.

8.3. Os itens objeto dessa licitação deverão em sua totalidade ser de primeira qualidade (primeira linha), obedecendo rigorosamente às normas e legislações pertinentes para o objeto ora licitado.

8.4 Quando do fornecimento dos materiais por parte da licitante, for detectado que o mesmo não apresenta características e especificações conforme exigidos no edital e/ou não sejam de 1ª qualidade, o licitante deverá substituir por outro que atenda sem ônus adicionais para PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELANDIA - GO.

8.5. O atraso ou a falta de entrega injustificados dos materiais objeto desta licitação no todo ou em parte causará aos licitantes Penalidades e Multas conforme disposto no item 31.2 deste termo convocatório.

8.6. Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à entrega dos materiais objeto ora licitados correrão inteira e exclusivamente por conta da Contratada.

8.7. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Niquelândia

8.7. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

8.8. A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

8.9. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, seguros, fretes, carregos e descarregos decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELANDIA - GO.

9. DO CONTRATANTE:

9.1. São de responsabilidades da Contratante o acompanhamento e a conferência dos materiais entregues conforme disposto no edital.

9.2. O **CONTRATANTE** nomeará **FISCAL DO CONTRATO** responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato nos termos da Lei Federal 8666/93. Caso não seja nomeado Gestor específico fica automaticamente responsável pela fiscalização e acompanhamento o Diretor da pasta respectiva, devendo dentre as obrigações registrar as ocorrências relacionadas com a execução do contrato determinando o que for necessário para o saneamento das faltas e defeitos, nos termos do art. 67, § 1º, da Lei Federal 8.666/93.

9.3. O **CONTRATANTE** se obriga a efetuar o devido pagamento ao **CONTRATADO**, referente à entrega dos materiais em conformidade com o objeto deste contrato, e remeter advertência ao **CONTRATADO**, por escrito, quando os materiais não forem entregues de forma satisfatória.

10. As demais regras e obrigações estão devidamente dispostas no bojo do Edital. A inobservância ou descumprimento das obrigações motivará a aplicação das sanções previstas neste edital e no instrumento de contrato.

NIQUELANDIA -GO, 04 dias do mês de julho de 2019.

WENDEL VITOR DE MORAES
Secretário Municipal de Urbanismo



ANEXO II
Modelo
CARTA DE CREDENCIAMENTO

A _____, CNPJ nº _____, com sede à _____, neste ato representado pelo(s) _____ diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, como bastante Procurador(a) o(a) Senhor(a) _____ nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante nos atos necessários no **Pregão presencial nº 020/2019**, conferindo-lhe ainda, poderes especiais assinar, para apresentar proposta, lances verbais, negociar preços e demais condições, interpor e desistir de recursos, apresentar declarações, firmar compromissos ou acordos, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes.

Data e local.....

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Observação: Formular preferencialmente em papel timbrado da Empresa.